

PUBLICIDADE LEGAL

BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.	
CNPJ 05.040.481/0001-82 NIRE 43.300.041.875	
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2022	
<p>Data, Hora e Local: Dia 03 de maio de 2022, às 10h, na sede do Banco de Lage Landen Brasil S.A., na Avenida Soledade, nº 550, 8º Andar, Bairro Petrópolis, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.470-340 ("Companhia"). Presença: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social. Mesa: Luiz Eduardo da Fonseca Hartmann, Presidente; Alberto Flores Rosa, Secretário; escolhidos de acordo com o Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia. Convocação e Publicações: Dispensada a publicação dos anúncios referidos no caput do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em face da presença da totalidade dos acionistas. As demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, juntamente com o relatório de administração e o parecer dos auditores independentes, foram devidamente publicadas no Jornal do Comércio, nas folhas 09, 10, 11 e 12 da edição física e nas folhas 34, 35, 36 e 37 da edição eletrônica, ambas veiculadas na data de 25 de março de 2022. Auditores Independentes: Dispensada a presença dos auditores independentes. Ordem do Dia: (i) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (ii) Apreciar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício; (iii) Ratificar o pagamento de juros sob capital próprio antecipados; (iv) Reeleger os membros da Diretoria; e (v) Definir a remuneração da Diretoria para o exercício social de 2022. Deliberações Tomadas por Unanimidade: (i) Foram aprovadas, sem restrições ou ressalvas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, devidamente publicadas, juntamente com relatório de administração e o parecer dos auditores independentes, no Jornal do Comércio, nas folhas 09, 10, 11 e 12 da edição física e nas folhas 34, 35, 36 e 37 da edição eletrônica, ambas veiculadas na data de 25 de março de 2022; (ii) Foi aprovada a proposta apresentada pela Diretoria de destinar o lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 137.455.505,55 (cento e trinta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinco reais, cinquenta e cinco centavos), da seguinte forma: (a) R\$ 6.872.775,28 (seis milhões, oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais, vinte e oito centavos) para a constituição da Reserva Legal; (b) R\$ 130.582.730,27 (cento e trinta milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e trinta reais, vinte e sete centavos) para Conta de Reserva de Lucros Estatutária, consoante permissão da alínea "c" do parágrafo primeiro do artigo 35 do Estatuto Social. Ficam os Diretores da Companhia autorizados a tomar todas as providências para a efetivação da deliberação ora aprovada; (iii) Ató seguinte, as acionistas ratificam que: (a) R\$ 54.001.620,05 (cinquenta e quatro milhões, um mil, seiscentos e vinte reais, cinco centavos) foram pagos às acionistas à título de juros sob capital próprio antecipados, em 31 de dezembro de 2021, na seguinte proporção: (a.i) o valor líquido de R\$ 45.901.377,04 (quarenta e cinco milhões, novecentos e um mil, trezentos e setenta e sete reais e quatro centavos) à acionista De Lage Landen Participações Ltda.; e (a.ii) o valor líquido de R\$ 1.377,04 (mil trezentos e setenta e sete reais com quatro centavos) à acionista De Lage Landen Corporate Finance B.V.; e (b) R\$ 350.010.500,32 (trezentos e cinquenta milhões, dez mil, quinhentos reais, trinta e dois centavos) pagos às acionistas como dividendos intermediários, em 31 de dezembro de 2021, reduzindo a conta de Reserva de Lucros; (iv) Foram reeleitos para a Diretoria da Companhia, com mandatos de 2 (dois) anos, devendo permanecerem em seus cargos até a posse de seus substitutos, conforme previsto no artigo 146, § 3º, da Lei das S.A. e no artigo 14 do Estatuto Social da Companhia: (a) o Sr. Ricardo Pegorini, brasileiro, divorciado, nascido em 12/06/1977, contador, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 5.819.988-5, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 025.418.639-42, residente e domiciliado na Avenida Mariland, nº 156, apartamento 202, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para o cargo de Diretor Executivo da Companhia; (b) o Sr. Luiz Eduardo da Fonseca Hartmann, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 10 de dezembro de 1984, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 7738017-5, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 045.052.939-80, residente e domiciliado na Rua Mauro Guedes de Oliveira, nº 131, apartamento 405A, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para o cargo de Diretor Executivo da Companhia. A reeleição e a posse dos diretores eleitos ficarão condicionadas à homologação do Banco Central do Brasil. Diante da reeleição realizada, fazem parte da composição da Diretoria o Sr. Ricardo Pegorini, acima qualificado; o Sr. Luiz Eduardo da Fonseca Hartmann, acima qualificado; o Sr. Fernando Valderrábano Vazquez, espanhol, casado, administrador de empresas, nascido em 27 de setembro de 1967, portador do Passaporte nº PAL912937, portador da Carteira de Identidade RNM nº V2994911, inscrito no CPF/MF sob o nº 825.337.170-53, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 800, apartamento 1502, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no cargo de Diretor Presidente da Companhia, eleito em 18/12/2020, com mandato vigente até 18/12/2022; o Sr. Paulo Ricardo Magalhães Rocha, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 5125306299, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 274.216.578-94, residente e domiciliado na Rua General Câmara, nº 811, Bairro Centro, na cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97300-216, no cargo de Diretor Executivo da Companhia, eleito em 19/11/2020, com mandato vigente até 19/11/2022, e o Sr. Alberto Flores Rosa, brasileiro, casado, advogado, nascido em 20 de junho de 1984, portador da Carteira de Identidade nº 6079165574, expedida pela SIS/RS inscrito no CPF/MF sob o nº 830.210.350-00, residente na Avenida Clemenciano Barnasque, nº 121, Casa 5, Bairro Teresópolis, CEP 91720-260, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no cargo de Diretor Executivo da Companhia, eleito em 14/09/2021, com mandato vigente até 14/09/2023; (v) Foi aprovada a remuneração global e anual da Diretoria para o exercício social de 2022, no montante de até R\$ 7.625.915,74 (sete milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e quinze reais com setenta e quatro centavos), já incluídos os valores referentes aos benefícios e às verbas de representação, de acordo com o disposto no artigo 152 da Lei das S.A., cabendo ao Diretor Presidente a individualização da remuneração entre os demais membros da Diretoria. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensão a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, lavrada na forma de sumário, conforme permitido pelo artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada pelos presentes, e assinada pelo presidente e secretário da mesa. Acionistas: De Lage Landen Participações Ltda.: Luiz Eduardo da Fonseca Hartmann e Alberto Flores Rosa; De Lage Landen Corporate Finance B.V.: pp. Luiz Eduardo da Fonseca Hartmann e Alberto Flores Rosa. Declaramos que a presente é cópia fiel da lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais. Mesa: Luiz Eduardo da Fonseca Hartmann - Presidente da Mesa, Alberto Flores Rosa - Secretário da Mesa, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 8434436 em 21/09/2022 da Empresa BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A., CNPJ 05040481000182 e protocolo 222795310 - 30/08/2022. Autenticação: 2F45B3A8504471B0E68532A165FD5AAC09F64F7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.</p>	

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC